



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1181363 - AJCDL

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações - AJCDL (ID 1180437).

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela unidade demandante no termo de referência; considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; bem como as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições da Secretaria de Administração e Orçamento, e diante da competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **Pousada dos Pireneus Ltda.**, CNPJ nº **24.783.292/0001-44**, para realização do 89º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Coptrel), nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, com fornecimento de materiais e serviços para sua consecução (espaço, mobiliário, equipamentos, sonorização, serviços de transfer, alimentação e serviços de coffee break), no importe total de R\$ 273.216,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos e dezesseis reais), com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, ajustes na minuta contratual conforme apontado no parecer da AJCDL (ID 1180437) e a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em 19 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 20/08/2025, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1181363** e o código CRC **D3610194**.

25.0.000006572-5

1181363v6

